INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpeza de caixas de esgoto.

A contaminação da água põe em risco a saúde dos servidores, pode provocar doenças e, consequentemente, o indesejável abesenteísmo. Para garantir essa segurança, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na execução de serviços de higienização e desinfecção de reservatórios de água e caixas de esgoto, assegurando o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

A execução dos serviços ocorrerá conforme a estimativa de necessidade e planejamento técnico realizado pela Diretoria de Obra da Reitoria, com a devida autorização e aprovação da autoridade competente, garantindo a eficiência e a conformidade com as normativas sanitárias vigentes

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIPOP	Marcos Alexandre

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para a execução dos serviços contratados, a empresa deverá observar integralmente as normas e regulamentos abaixo relacionados, que disciplinam as boas práticas e exigências técnicas aplicáveis às atividades de higienização de reservatórios de água potável.

4.1.1. ABNT NBR 12216:2017 – Estabelece os procedimentos técnicos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável;

4.1.2.Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013: regulamenta a Lei nº 6.360/1976, estabelecendo normas específicas para a vigilância sanitária de diversos produtos, incluindo saneantes;

4.1.3. Resolução RDC ANVISA nº 622, de 9 de março de 2022, que atualiza a RDC nº 52/2009 (ANVISA), que estabelece as boas práticas para o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

4.1.4. Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 10.936/2022 – Reforçam a responsabilidade ambiental e a logística reversa, especialmente no descarte de embalagens de produtos químicos.

4.1.5. Somente poderão ser utilizados, na prestação dos serviços, produtos saneantes desinfestantes devidamente registrados na ANVISA, sejam eles de venda livre ou de venda restrita a empresas especializadas. A contratada deverá comprovar documentalmente o uso desses produtos, por meio de rótulos, registros e fichas técnicas, sempre que solicitado.

4.1.6. A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade previstos no Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), bem como em outras legislações ambientais vigentes, que tratam da minimização da geração de resíduos e rejeitos, e da destinação ambientalmente adequada dos mesmos.

4.2. Os profissionais responsáveis pela aplicação de produtos químicos deverão possuir capacitação específica para o uso seguro e eficaz dos saneantes utilizados, com comprovação documental mediante certificados de treinamento ou formação técnica, conforme exigências da ANVISA e do fabricante.

4.3. O licitante deverá apresentar declaração formal de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, comprometendo-se com o cumprimento das exigências legais e ambientais aplicáveis.

4.4. O licitante deverá apresentar declaração de ciência e concordância com todas as condições técnicas, operacionais, ambientais e legais necessárias à adequada prestação do serviço, conforme previsto neste Termo de Referência.

4.5. Higienização de reservatório de água:

4.5.1 A higienização será realizada nas cinco caixas d'água localizadas no prédio sede da Reitoria

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções de Mercado para Higienização de Reservatórios de Água Potável e caixas de esgoto

Ao considerar as opções para limpeza e desinfecção química de reservatórios de água, é fundamental avaliar cuidadosamente os prós e contras de cada abordagem. Neste contexto, foram levantadas as seguintes soluções para a referida necessidade:

Solução 1 - Treinar e capacitar equipe e adquirir os materiais e equipamentos necessários:
Vantagens:
Controle direto sobre o processo de limpeza.
Oportunidade de desenvolvimento dos funcionários.
Controle sobre os materiais utilizados.
Potencial economia a longo prazo.
Flexibilidade na realização da limpeza.
Desvantagens:
Necessidade de investir tempo e recursos na capacitação.
Risco de falta de expertise específica.
Interrupção das atividades regulares dos servidores

Falta de Materiais e Equipamentos necessários
Investimento inicial significativo.
Necessidade de armazenamento e manutenção dos equipamentos.
Responsabilidade pela reposição dos materiais.
Falta de Pessoal Capacitado para executar os serviços.

Solução 2 - Contratar uma empresa para fornecer os materiais e treinar os servidores:
Vantagens:
Acesso a materiais de qualidade e expertise da empresa.
Treinamento profissional dos servidores.
Possibilidade de estabelecer contratos de longo prazo.
Desvantagens:
Custos associados à contratação da empresa.
Dependência externa para a realização da limpeza.
Interrupção das atividades regulares dos servidores.

Solução 3 - Contratação de Empresa terceirizada para prestar o serviço de limpeza dos reservatórios e caixas de esgoto
Vantagens:
Acesso a expertise especializada da empresa.
Utilização de materiais e equipamentos adequados.
Não há necessidade de treinamento adicional dos funcionários do órgão público.
Maior garantia de qualidade e continuidade do serviço.
Desvantagens:
Custos associados à contratação da empresa terceirizada.
Dependência de uma entidade externa para a realização da limpeza.

Considerando as soluções apresentadas, treinar e capacitar a própria equipe oferece controle direto sobre o processo de limpeza e potencial economia a longo prazo. No entanto, requer investimento significativo e apesar do potencial de economia, os riscos de interrupção das atividades, o comprometimento da qualidade do serviço e a necessidade de outro processo para a aquisição de materiais pesam contra essa opção, tornando-a menos viável em termos técnicos e econômicos. Ademais existem os aspectos relacionados a segurança do trabalho que pode exigir a concessão de adicional de

insalubridade/periculosidade, a capacitação para trabalhos em altura e atendimentos a requisitos para trabalho em ambientes confinados, o que elevaria ainda mais os custos.

Adquirir os materiais e equipamentos proporciona controle sobre os materiais utilizados e flexibilidade na realização da limpeza. No entanto, requer investimento inicial significativo e responsabilidade pela manutenção dos equipamentos. Embora ofereça controle, os custos de aquisição, manutenção e reposição dos materiais podem tornar essa opção menos vantajosa em
termos econômicos, especialmente considerando a necessidade de expertise na operação dos equipamentos, uma vez que demandaria outro processo para contratação de empresa para treinamento e capacitação dos servidores.

Contratar uma empresa para fornecer os materiais e treinar equipe oferece acesso a materiais de qualidade e treinamento profissional, garantindo a realização da limpeza de forma eficiente e segura. No entanto, os custos associados à contratação da empresa podem ser consideráveis. Embora ofereça vantagens em termos de qualidade e segurança, os custos elevados podem impactar negativamente o orçamento do órgão, tornando essa opção menos viável em termos econômicos

Contratação de Empresa Terceirizada para prestar o Serviço de Limpeza dos Reservatórios proporciona acesso a expertise especializada da empresa, garantia de qualidade e continuidade do serviço, sem a necessidade de treinamento adicional da equipe do IFS. No entanto, há custos associados à contratação da empresa terceirizada. Apesar dos custos adicionais, a terceirização do serviço oferece a melhor relação custo-benefício em termos técnicos e econômicos. Garante-se qualidade, continuidade do serviço e liberação de recursos internos para outras atividades

Após análise, concluiu-se que a alternativa mais adequada às necessidades da Reitoria é a “Solução 3 - Contratação de empresa terceirizada para prestar o serviço de limpeza dos reservatórios e caixas de esgoto”. Essa solução envolve a contratação de uma empresa especializada para realizar todo o serviço de limpeza, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

Empresas especializadas possuem equipes treinadas e certificadas, além de equipamentos modernos e produtos apropriados, o que assegura a qualidade e a continuidade do serviço sem demandar treinamento adicional para a equipe da Reitoria.

l

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Limpeza de reservatórios de água

A solução proposta envolve um conjunto de serviços integrados para garantir Higienização de reservatórios: a solução de limpeza de caixa d'água inclui esvaziamento, limpeza mecânica (escovação manual das paredes e do fundo), remoção de lodo/resíduo resíduos sólidos e desinfecção com solução clorada. O processo será realizado conforme as normas e recomendações sanitárias vigentes, com o uso de produtos de limpeza adequados e que não prejudiquem a potabilidade da água. O serviço deverá seguir os procedimentos descritos na ABNT NBR 12216:2017 – “Limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável”.

Os cinco reservatórios que receberão limpeza tem as seguintes caracterísiticas:

- 3 unidades são reservatórios em alvenaria/estrutura de concreto armado:

• 1 Reservatório inferior: 48m³

• 2 Reservatórios superiores: 5m³ e 10m²

- 2 unidades são reservatórios de fibra de vidro:

• 2 Reservatórios superiores: 15m³ cada um

Para a limpeza dos reservatórios a contratada deve seguir o seguinte:

Procedimento: A limpeza deverá incluir a remoção mecânica de lodo, detritos e incrustações, seguida pela desinfecção química com produtos à base de hipoclorito de sódio ou similar, devidamente aprovados pela ANVISA para contato com água potável.

A limpeza deverá iniciar pelos reservatórios inferiores, seguida dos reservatórios superiores

O esgotamento dos reservatórios deverá ser realizado por processo mecânico, utilizando bombas apropriadas, sendo admitido o uso de baldes ou método manual quando inexistente dispositivo de esgotamento, ficando vedado o descarte de resíduos pelo sistema de saída de água. O descarte da água contaminada pós-lavagem, deverá ser realizado em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

A limpeza física compreenderá a remoção de lodo, detritos e incrustações das paredes e do fundo, mediante escovação manual ou hidrojateamento, conforme o revestimento, utilizando exclusivamente escovas de fibra macia, vassouras de nylon ou buchas apropriadas, sendo expressamente proibido o uso de escovas de aço, detergentes ou produtos não autorizados.

A desinfecção deverá ser realizada com aplicação de agente bactericida à base de hipoclorito de sódio ou de cálcio, em dosagem compatível com o consumo humano, com monitoramento do cloro residual, incluindo a desinfecção das redes internas de distribuição e dos conjuntos de sucção e recalque.

Não será permitida a aplicação de qualquer produto químico sem prévia ciência e autorização da fiscalização do contrato. Somente poderão ser utilizados produtos domissanitários devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, sendo vedada a utilização de substâncias proibidas pela legislação sanitária. A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitado, as fichas técnicas e informações de segurança dos produtos utilizados.

Após a desinfecção, deverá ser realizado o enxágue completo, com remoção total da água e dos resíduos da lavagem, procedendo-se à secagem do fundo, quando necessário, seguida da reabertura do registro, liberação da bóia e reabastecimento do reservatório. Ao final, a tampa deverá ser devidamente vedada, de modo a impedir o acesso de insetos, animais ou sujeira.

Durante a execução, é vedado transitar com botas e luvas fora do interior do reservatório; quando necessário, os equipamentos deverão ser higienizados para retorno das atividades.

Concluídos os serviços, toda a sujeira proveniente da execução deverá ser recolhida e descartada adequadamente.

Qualquer dano eventualmente ocasionado pela limpeza dos reservatórios caberá à CONTRATADA reparar integralmente.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser afixada etiqueta adesiva na parte externa de cada reservatório, contendo a data da limpeza e a identificação da empresa executora, de forma a possibilitar o controle da periodicidade, que deverá ocorrer, no mínimo, de forma semestral ou conforme necessidade definida pela Administração.

Materiais e Equipamentos: a contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários, em perfeito estado de conservação, incluindo minimamente:

- Equipamentos de Proteção (EPI/EPC): Cintos de segurança tipo paraquedista, cordas, trava-quedas, tripé/monopé, exaustor/insuflador de ar (ventilação mecânica), detector de gases (4 gases), máscaras, luvas, botas de borracha e óculos de segurança.

- Materiais de Limpeza: Escovas com cerdas de nylon (arredondadas), esponjas macias, baldes plásticos, panos de algodão limpos e pulverizador.

- Produtos Químicos: Solução de hipoclorito de sódio ou pastilhas de desinfecção registradas na ANVISA. É vedado o uso de sabão, detergentes ou escovas de aço que possam danificar a impermeabilização.

Agendamento das limpezas: a contratada e fiscalizadores da contratante definirão um Cronograma de Execução de Serviços, no prazo de até 05 (cico) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de conclusão do serviço: Os serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios deverão ser executados conforme acordo estabelecido e deverão ser concluídos em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Caso o prazo estipulado para conclusão, mencionado no item anterior, seja insuficiente para a conclusão do serviço, poderá ser concedida uma prorrogação do prazo pelos fiscalizadores da contratante, após análise e aprovação da solicitação feita pela contratada, devidamente justificada.

Equipe Técnica: a contratada deverá disponibilizar para a execução dos serviços de limpeza, uma equipe presente no local de execução composta minimamente por: - 01 (um) encarregado) e 01(um) auxiliar de serviços.

Até 3 (três) dias úteis antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar a relação nominal dos empregados que exercerão atividades nas dependências da sede da contratante, indicando nome completo, CPF, função/qualificação técnica.

Normas de segurança: Em relação às normas de segurança, a execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as Normas Regulamentadoras NR-33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados) e NR-35 (Trabalho em Altura).

Emissão de Certificado de Limpeza: ao final de cada serviço (limpeza de todos os reservatórios), a contratada deverá emitir um Certificado de Limpeza, detalhando os procedimentos realizados e a data da execução.

Relatório de Prestação de Serviços: a contratada deverá apresentar o relatório contendo, no mínimo, as seguintes informações: descrição detalhada dos serviços, data, horário de início e finalização de cada reservatório; identificação dos profissionais e sua qualificação; registro fotográfico (antes, durante e depois)

Inspeção: deverá ser realizada a inspeção da integridade das caixas, com laudo técnico sobre eventuais danos estruturais.

Periodicidade: A limpeza das caixas d'água deverá ser realizada a cada seis meses.

6.2. Limpeza de caixas de esgoto

A solução envolve a remoção manual ou com equipamentos apropriados da crosta de sujeira e gordura, descarte correto do resíduo em estações de tratamento licenciadas, por caminhões de transporte especializados

A limpeza será realizada em 5 caixas de esgoto com as dimensões aproximadas (Largura x Comprimento x Profundidade) em metros:

• 0,50 x 0,82 x 0,90

• 0,60 x 1 ,10 x 0,90

• 0,60 x 1,10 x 1,00

• 1,00 x 0,30 x 0,50

• 0,30 x 0,60 x 0,50

Procedimento: A contratada deverá realizar a limpeza e esgotamento completo da caixa de esgoto. O serviço inclui a sucção dos resíduos, transporte e descarte em local licenciado pelos órgãos ambientais competente.

Agendamento das limpezas: As limpezas deverão ser executadas conforme cronograma a ser definido junto aos fiscalizadores.

Prazo de conclusão: Os serviços deverão ser concluídos num prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Relatório de Prestação de Serviços: a contratada deverá entregar, após a conclusão dos serviços, Relatório de Prestação de Serviços, contendo minimamente as seguintes informações: data da realização do serviço, descrição do serviço executado, indicação dos profissionais que realizaram os serviços e sua qualificação, identificação e assinatura do técnico responsável, valor unitário e valor total.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A demanda do órgão tem como base o levantamento dos reservatórios e caixas de esgoto existente no prédio sede da Reitoria.

Item	Serviço	Unidade	Quantidade Anual
1	Serviço de limpeza semestral de 5 (cinco) reservatórios	serviço	2
2	Serviço de limpeza semestral de 5 (cinco) caixas de esgoto	serviço	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.400,00

8.1. A estimativa de preço da presente contratação foi elaborada com preços praticados no mercado, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e será anexada aos autos do processo.

8.1.1. O custo estimado da contratação é R$ 7.400,00 (quatro mil e novecentos reais)

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de limpeza e higienização semestral de 5 (cinco) reservatórios	serviço	2	2.875,00	5.750,00
2	Serviço de limpeza semestral de 5 (cinco) caixas de esgoto	serviço	2	825,00	1.650,00
Total				3.700,00	7.400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme com os art. 40 e 47 da Lei nº 14.133/21, as contratações atenderão ao princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto em questão não precisará ser dividido em grupos, tendo em vista que os materiais solicitados são independentes para a sua utilização, e podem ser fornecidos por diferentes empresas/fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto deste Estudo não prevê contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em atenção ao parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, a contratação ora proposta está plenamente alinhada ao plano de contratação anual da Reitoria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A garantia da potabilidade da água é indispensável para a segurança sanitária da Reitoria do IFS. Sem essas medidas, há um risco elevado de proliferação de microrganismos patogênicos e transmissão de doenças, comprometendo a saúde da comunidade acadêmica. Para mitigar esses riscos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que deverá adotar
procedimentos rigorosos de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e limpezas de caixas de gordura.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a plena execução do objeto deste Estudo, será providenciada a equipe de fiscalização e recebimento da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14,1. A contratada deverá observar, no que couber, as seguintes normas legais e ambientais:
Lei nº 12.187/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Decreto nº 7.746/2012 – Regulamenta critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.
14.2. Os saneantes domissanitários e desinfestantes a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente
registrados na ANVISA, conforme previsto na Lei Federal nº 6.360/1976, no Decreto nº 8.077/2013 e na RDC ANVISA nº 622/2022(substituta da RDC nº 52/2009).
14.2.1. A contratada deverá retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional imediatamente após o uso, para fins de inutilização e descarte ambientalmente adequado;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto e elencado neste Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento considera do objeto como a alternativa mais adequada para atender à demanda institucional, sendo capaz de garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SHIRLEY ANDRADE SOUZA

Coordenadora

Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 16:45:27.